



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 65/63

De 3 de dezembro de 1963

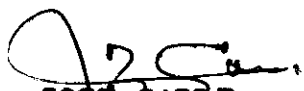
Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador HERMÍNIO PAGOTTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte


A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar de 2 do corrente mês, (10) dez dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da União Democrática Nacional, senhor HERMÍNIO PAGOTTO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) - dias do mês de dezembro do ano de 1963 (mil, novecentos e sessenta e três).


JOSE GALLI
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Diretor do Expediente e Pessoal-